



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Edital nº 09/95

Guairá, 20 de janeiro de 1995

A Presidente da Comissão do Concurso Público, designada pela Portaria nº 20/94 de 21/10/94, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1- **DIVULGAR**, que a correção das provas do referido concurso a serem aplicadas no dia 28 de janeiro de 1995, serão realizadas em **SESSÃO PÚBLICA**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Guairá, no dia 30 de janeiro de 1995, com início às 08,00 (oito) horas, com a abertura dos lacres das respectivas provas pela Comissão corretora, sendo que os **resultados das provas escritas** serão divulgados nos Quadros de Avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 02 de fevereiro de 1995 e posteriormente pela Imprensa local;

2- **COMUNICAR**, que os candidatos aprovados na Prova Escrita, deverão prestar a Provas de Títulos, comparecendo no local abaixo indicado munido dos documentos comprobatórios especificadas no item 14, Título II, do Edital 05/94, obedecendo ao seguinte calendário:

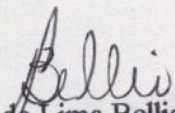
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PARA PROFESSORES: Dia 03 de fevereiro de 1995, às 08:00 horas;

PARA SERVENTES DE LIMPEZA: Dia 06 de fevereiro de 1995, às 08:00 horas;

PARA MERENDEIRAS E MOTORISTAS: Dia 07 de fevereiro de 1995 às 08:00 horas.

3- **COMUNICAR**, que a PROVA PRÁTICA para as funções de Motorista e Merendeira serão realizadas de conformidade com o Item 13, Título II, do Edital 05/95, em data a ser oportunamente divulgada pela Comissão, com previsão para o mês de fevereiro de 1995. Sendo a prova prática de caráter eliminatório, o não comparecimento desclassifica o candidato.


Isaura de Lima Bellio
PRESIDENTE